

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 9h00, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha e Matheus Teodoro Ramsey Santos; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante, o Coordenador de Transporte Hélio Henrique Holanda de Souza e o Assessor Felipe Mota Campos.

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS:**

**PCTR/CTR/0476/2019:** Interessado: COOPTASCE; Assunto: Operacionalização do serviço de transporte alternativo intermunicipal de passageiros (Abaiara, Brejo Santo, Jati, Milagres, Penaforte e Porteiras/CE); Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o voto do relator na sua integralidade.

**PCTR/CTR/0432/2019:** Interessado: Arce; Assunto: Possibilidade de cobrança da outorga como condição de renovação dos contratos vigentes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, considerando a provocação do Sinteronibus às fls. 20 e 21 e baseado nas manifestações técnica e jurídica, decidiu acatar o pleito do referido sindicato.

**PCTR/CTR/0560/2019:** Interessado: Sinterônibus; Assunto: Operação Lote 2; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acatar o pedido constante à fl. 03, com base nas manifestações técnica e jurídica, e autorizar a Coordenadoria de Transporte à emitir Ordens de Serviço para a Empresa Fretcar Transportes Rodoviários Ltda com vistas a atender por 120 dias às demandas do sertão Central e Maciço de Baturité de maneira a garantir a oferta dos serviços, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a ser pactuado.

**PCTR/CTR/0507/2019:** Interessado: Arce, São Benedito Auto Via Ltda, Fretcar Transportes Rodoviários Ltda, Viação Princesa dos Inhamuns Ltda, Expresso Guanabara S/A e Auto Viação Metropolitana Ltda; Assunto: Análise dos contratos do serviço de transporte interurbano de passageiros do Estado do Ceará – Nota Técnica nº 03/2019; Decisão: O Conselho, por unanimidade e no intuito de garantir a continuidade do serviço público, decidiu determinar à Coordenadoria de Transporte a emissão de Ordens de Serviço para as empresas concessionárias do serviço regular interurbano, com vistas a atender progressivamente à demanda das regiões do Sertão Central e Maciço do Baturité (lote 02), até que seja finalizado o respectivo processo licitatório.

**EX/PRT/1866/2019:** Interessado: São Benedito Auto Via LTDA; Assunto: Resposta ao Ofício OF/CDR/0714/2019 – Empresa São Benedito; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acatar parcialmente o pleito da interessada no sentido de permitir que a idade média da frota de 4,5 anos seja atendida, progressivamente, em até três anos conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a ser pactuado.

### **OUTROS ASSUNTOS:**

O Conselho, por unanimidade, ratificou as propostas de Projeto de Lei encaminhadas pela Presidência ao Governador do Estado acerca do parcelamento de débitos vencidos e da prorrogação do prazo previsto nos artigos 22 e 23, da Lei nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, alterados pela Lei Complementar nº 187, de 10 de maio de 2018.

Término: 12h00

---

Jardson Saraiva Cruz,  
**Conselheiro Diretor**

---

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**Conselheiro Diretor**

---

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**Conselheiro Diretor**

---

**Marcelo Capistrano Cavalcante**  
Procurador Chefe

---

**Felipe Mota Campos**  
Assessor